

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

| Detalhamento | Pontuação | Máximo |
|---|------------------|---------------|
| Atuação profissional, com comprovação documental, na Educação Básica, em escolas do campo, das águas e das florestas, considerando vínculo institucional, conforme Anexo III | 3,0 | 3,0 |
| Formulário de intenções, no qual o candidato explicita sua trajetória, motivações e interesse na realização do curso, evidenciando a relação com a Educação do Campo, práticas pedagógicas e atuação no território, conforme Anexo V | Até 2,0 | 2,0 |
| Participação em cursos de formação continuada, aperfeiçoamento ou especialização vinculados ao Programa Escola da Terra, devidamente comprovados | 2,0 | 2,0 |
| Atuação profissional, com comprovação documental, na Educação Básica, em instituições de ensino que não se caracterizam como escolas do campo, das águas e das florestas | 1,0 | 1,0 |
| Participação ou pertencimento, com comprovação documental, a movimentos sociais, organizações coletivas ou iniciativas vinculadas aos povos do campo, das águas e das florestas | 1,0 | 1,0 |

| | | |
|--|------------|-------------|
| Conclusão de curso de graduação em Licenciatura em Educação do Campo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação | 1,0 | 1,0 |
| SUBTOTAL | | 10,0 |